



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

RESOLUÇÃO CIB Nº 088/2011 DE 29 DE AGOSTO DE 2011.

Dispõe sobre o Plano de Trabalho para a Realização do XV Festival de Cirandas de Manacapuru/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua 225ª Reunião (175ª Ordinária), realizada no dia 29.08.2011, e;

CONSIDERANDO que o Plano de Trabalho viabiliza o apoio logístico e estrutural na área da saúde durante o Festival das Cirandas para atender às urgências e emergências nos pontos estratégicos e agilizar a remoção de pacientes estabilizados para atendimento de alta complexidade em Manaus;


CONSIDERANDO que a Resolução nº 080/2011-CIB/AM, de 15.08.2011, aprovou AD REFERENDUM, para repasse financeiro no valor de R\$ 145.345,00 (Cento e quarenta e cinco mil e trezentos e quarenta e cinco reais), da reserva técnica da Secretaria Executiva Adjunta de Atenção Especializada do Interior - SEAASI/SUSAM, para a Secretaria Municipal de Saúde de Manacapuru/AM;

CONSIDERANDO o parecer favorável do Senhor **Ildnav Mangueira Trajano**, tendo em vista a necessidade de suprir a demanda de atendimento de saúde durante o Festival.

RESOLVE:

CONSENSUAR aprovação do Plano de Trabalho para a Realização do XV Festival de Cirandas de Manacapuru/AM.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 29 de agosto de 2011.


Ildnav Mangueira Trajano
Vice-Presidente da CIB/AM


Wilson Duarte Alecrim
Presidente da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 088/2011, datada de 29 de agosto de 2011, nos termos do Decreto de 13.07.2010.


WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado de Saúde